



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022
EDITAL Nº 010/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) caminhões novos 4x2, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme edital, termo de referência e seus anexos.

SOLICITANTE: DEVA VEÍCULOS LTDA,

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, encaminhado no dia 22/02/2022, às 09h12min, através do e-mail: prefeituraeugenopolis@gmail.com - Setor de Licitações Públicas.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Feito o breve relatório, o pedido encontra-se de direito e tempestivo, tendo sido apresentado de acordo com o edital.

Impende-nos observar que, por se tratar de insurgência contra requisito estritamente técnico relativo ao objeto, este Pregoeiro realizou diligência junto à área técnica responsável pela elaboração do termo de referência e demais instrução procedimental, sendo as respostas abaixo em conformidade com suas manifestações:

PERGUNTA 1:

“a) Fica dispensada da apresentação da declaração acima quando os itens solicitados tratar-se de acessórios, ou seja o que pode ser feito instalação posteriormente como vidros, travas elétricas, rádio, macaco e kit de ferramentas...Lembrando que estes dois últimos é obrigatório conter no veículo por lei o que dispensa de mencionar em fichas técnicas”

RESPOSTA: Conforme se extrai do termo de referência “O veículo deverá possuir todas as características de fábrica”. Portanto, deverá constar no catálogo, prospecto ou declaração do fabricante ou distribuidor todas as especificações mínimas exigidas para veículo. Ressalta-se ainda, no se refere aos “vidros elétricos e banco a ar do motorista” devem ser original de fábrica.

PERGUNTA 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

“b) Qual reforço é necessário colocar na suspensão traseira? Não é possível saber que tipo de reforço necessita uma vez que não se sabe qual implemento irá instalar no caminhão.”

RESPOSTA: O veículo deverá vir com “suspensão traseira com reforço” condizente com o PTB do veículo, sendo o mínimo de 16.000 kg, conforme informado no termo de referência. A princípio o veículo será implementado com caçamba de 6 m³.

PERGUNTA 3:

“c) Tendo em vista que não exige no edital a capacidade de carga legal entende-se que será aceito veículos com a capacidade de carga técnica. Essa afirmação está correta?”

RESPOSTA: Não, uma vez que todo veículo deve ser produzido de acordo com as normas legais vigentes no País e atender o PTB para o veículo conforme exigido no termo de referência (16.000 kg), sendo, portanto, desnecessária tal exigência no edital.

PERGUNTA 4:

“d) Para calcular o custo de deslocamento é necessário ter uma estimativa de quantos km ou horas o veículo irá rodar por mês ou por ano, pois influencia diretamente no valor ofertado em proposta. Desta forma qual a média de km ou horas que o veículo irá trabalhar e qual implemento será instalado?”

RESPOSTA: O veículo trabalhará em torno de 50.000 km e/ou 2.100 h por ano. A princípio o veículo será implementado com caçamba de 6 m³.

FACE AO EXPOSTO, em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que as dúvidas foram solucionadas, ressaltando-se que os termos do edital matem-se inalterados.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sítio eletrônico deste Município para conhecimento dos interessados, bem como seja respondido o e-mail enviado ao setor licitações com o pedido de esclarecimento ora analisado, devendo ser anexado a presente resposta.

Eugenópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Arthur Costa de Sá

Pregoeiro da Prefeitura de Eugênioópolis